

PORTARIA Nº. 12.990/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, inciso V, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a demissão a servidora MICHELE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Educador Infantil, conforme artigo 192, inciso V, da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 12.930/2023.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2023, instaurado através da Portaria nº. 12.930/2023 para apuração da conduta da servidora pública municipal Michele Silva dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Educador Infantil, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de agosto de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal